



**GEAP**

**GEAP – Grupo de Estudos Alain Pellet**

**Faculdade Mineira de Direito**

**PUC Minas**

**EDITAL 001/2023**

**Seleção de Participantes**

## **1. APRESENTAÇÃO**

O **Grupo de Estudos Alain Pellet**, criado em 2016, é um grupo de estudo e pesquisa em Direito Internacional, vinculado à Faculdade Mineira de Direito (FMD) da PUC Minas.

O GEAP, liderado pelo professor Dr. Ricardo Guerra Vasconcelos. O grupo estabeleceu alguns eixos temáticos ('Geapinhos'), e os seus integrantes são incentivados a participarem de um ou mais eixos, se comprometendo a estudar e debater os assuntos escolhidos, além de produzir e participar do grupo como um todo.

Os eixos são:

1. Direito Internacional dos Direitos Humanos
2. Direito Humanitário e Internacional Penal
3. Direito Ambiental Internacional
4. Comércio exterior e Investimentos Internacionais
5. Direito Comunitário e das Organizações Internacionais

Os encontros são realizados semanalmente:

i) Quinzenalmente teremos uma reunião geral às **sextas-feiras, entre 19:30h e 21h**, no Ed. Dom Cabral, localizado na rua Sergipe, 790, da PUC Minas – Unid. Praça da Liberdade;

ii) Nas semanas em que não teremos reuniões gerais, serão feitos os encontros individuais de cada 'Geapinho', a **serem determinados com os integrantes dos respectivos grupos**, preferencialmente durante a semana, no período da noite. Apresentaremos mais informações sobre os horários pré determinados no processo seletivo.

## **2. OBJETIVO**

Seleção de estudantes dos  **cursos de graduação em Direito e Relações Internacionais** da PUC MINAS, interessados em participar das atividades do GEAP.

## **3. ATIVIDADES**

- a) realizar encontros periódicos para discussão sobre os temas de Direito Internacional;
- b) coletar dados sobre o desenvolvimento do Direito Internacional no Brasil e no mundo;
- c) promover o contato entre estudantes e profissionais da área e correlatas;
- d) realizar debates e análises sobre casos específicos e de conjuntura;
- e) participar de eventos científicos sobre Direito Internacional, de debates, simulações e competições nacionais e internacionais;
- f) desenvolver pesquisas e redigir textos acadêmicos.

## **4. INSCRIÇÃO E PROCESSO SELETIVO**

### **4.1 Requisitos para inscrição**

- a) estar regularmente matriculado nos cursos de graduação em Direito ou em Relações Internacionais da PUC Minas;
- b) ter disponibilidade para participar dos encontros;
- c) desenvolver as atividades retratadas.

### **4.2 Processo de seleção**

O processo de seleção é composto por 4 partes:

#### **1. Inscrição:**

- a. a inscrição deve ser realizada exclusivamente por e-mail, endereçado a [pucminasgeap@gmail.com](mailto:pucminasgeap@gmail.com);
- b. o assunto do e-mail deve indicar “Inscrição – GEAP – 2023”;
- c. no corpo do texto, deve constar:
  - i. nome completo, número da matrícula e nº de celular para contato via WhatsApp;
  - ii. curso, unidade da PUC Minas, período;

- iii. nível de conhecimento e domínio (leitura, escrita, expressão oral) em línguas estrangeiras.
  - iv. Resposta sobre: i) o seu interesse em realizar atividades acadêmicas extraclasse; ii) seu contato com o Direito Internacional.
- d. em anexo, em PDF:
- i. currículo ou breve resumo das atividades acadêmicas e profissionais;
- e. O prazo **das inscrições** se encerra em **05/03/23, às 23:59**.
2. Análise de currículo: Todos os candidatos, no momento da inscrição, por e-mail, devem apresentar, em anexo, o currículo.
3. Análise do texto produzido: Após a inscrição enviaremos, VIA E-MAIL, o arquivo constando o tema para a produção de texto que deverá ser realizado pelo candidato.
- a. Deve conter NO MÁXIMO 1 lauda.
  - b. O prazo **para envio do texto** se encerra em **11/03/2023, às 23:59**.
4. Entrevista: Os candidatos aprovados nas etapas anteriores irão fazer a entrevista que acontecerá, de forma remota, em horário a ser marcado com os Secretários Gerais e demais Coordenadores do GEAP.
- a. As entrevistas ocorrerão na semana subsequente a entrega do texto.

#### **4.4 Critérios de Avaliação**

Serão considerados como critérios de avaliação, pela Comissão Examinadora: o desempenho durante todo o processo seletivo; a trajetória acadêmica; e o interesse manifestado pelo(a) discente.

#### **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) Os participantes que não estiverem comprometidos com o grupo de estudos podem ser removidos pelo Secretariado-Geral e pela Coordenação do GEAP;
- b) Não serão aceitos recursos dos resultados;

- c) As certidões de participação serão concedidas àqueles que comparecerem a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das reuniões realizadas pelo grupo.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2023.

**Prof. Ricardo Guerra Vasconcelos**

Coordenador do GEAP – Grupo de Estudos Alain Pellet